



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.614 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2.023.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações orçamentárias no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), a saber:

02-PODER EXECUTIVO
02.08-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS
15.452.0004 2.041- Manutenção da Limpeza Publica
01 - Tesouro
44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0005 2.042 - Manutenção da Atenção Básica
01 - Tesouro
33.90.30-Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.19-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES
02.19.02- DEPTO DE TRANSPORTES
26.453.0013 2.057 - Manutenção Transportes Coletivos Urbanos
01 - Tesouro
33.90.30- Material de Consumo.....R\$ 60.000,00

02-PODER EXECUTIVO
02.19-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES
02.19.02- DEPTO DE TRANSPORTES
26.453.0013 2.057 - Manutenção Transportes Coletivos Urbanos
01 - Tesouro
33.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$ 10.000,00

TOTAL.....R\$ 275.000,00



ADM.: 2021/2024

Nossa cidade,
nossa família.

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Art. 2º - Para atender a abertura de crédito adicional suplementar prevista no artigo anterior, serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias conforme a Lei nº 4320, Artigo 43, § 1º - Inciso III, Lei nº 3.774 de 29/12/2022, Artigo 17

02-PODER EXECUTIVO

02.08-SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

02.08.01- DEPTO. DE SERVIÇOS URBANOS E DEPENDENCIAS

15.452.0004 2.010- Manutenção Depto. Serviços Urbanos e Dependências

01 - Tesouro

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.09-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0005 3.008 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde

01 - Tesouro

44.90.51- Obras e Instalações.....R\$ 200.000,00

02-PODER EXECUTIVO

02.19-SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTES

02.19.02- DEPTO DE TRANSPORTES

26.782.0013 2.055 - Manutenção Depto. Transportes

01 - Tesouro

44.90.52- Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 70.000,00

TOTAL.....R\$ 275.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colina, 09 de fevereiro de 2.023.

DIAB TAHA

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE
COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO